

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022
DISPENSA DE VALOR Nº 003/2022

ADITIVO CONTRATUAL Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA SAÚDE - CIAS E A EMPRESA AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA .

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 97.550.393/0001-49, com sede à Rua Doutor Antônio Mourão Guimarães, 18 - Cachoeirinha, Belo Horizonte - MG, CEP 31130-110, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. Diran Rodrigues de Souza Filho, nomeado (a) pela Portaria nº 55, de 20 de outubro de 2017, publicada no *Diário Oficial de Minas Gerais* de 26 de outubro de 2017, residente e domiciliado no município de Belo Horizonte/MG, e de outro lado, **AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA**, CNPJ nº 01.406.617/0001-74, com sede localizada à Rua Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132, Sala 406 – Bairro Centro, no município de Pará de Minas/MG, CEP: 35.660-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. André Luiz Rios, inscrito no CPF sob o nº 015.319.356-56, sujeitando-se às determinações contidas na Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e demais disposições legais aplicáveis, **RESOLVEM ADITAR O CONTRATO Nº 004/2022**, vinculado ao processo administrativo nº 004/2022, nos termos e condições seguintes, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento e artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A prorrogação da vigência do contrato, para prestação de serviços de administração do programa de estágio (obrigatório e não obrigatório) para estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino superior, público e particular, oficiais ou reconhecidos pelo MEC, cujas áreas de conhecimento estejam diretamente relacionadas com as atividades do CIAS, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Termo de Referência do Processo nº 004/2022.
- 1.2. Reajuste anual previsto no item 14.2, da Cláusula Décima Quarta do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE DO VALOR

3.1. Fica reajustado o valor do contrato, tendo como base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

3.2. O valor global do presente contrato passa de **R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais para R\$ 7.036,80 (sete mil e trinta e seis reais e oitenta centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE publicará extrato do presente TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado até o 5 (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

E por estarem em perfeito acordo, obrigam-se as partes a cumprir o presente, assinando-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte/MG, de janeiro de 2023.

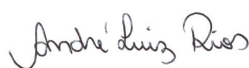
DIRAN RODRIGUES
DE SOUZA
FILHO:03131435607

Assinado de forma digital por DIRAN
RODRIGUES DE SOUZA
FILHO:03131435607
Dados: 2023.02.22 18:25:52 -03'00'

Diran Rodrigues de Souza Filho

Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE – CIAS



André Luiz Rios
Gerente Administrativo Agil

Assinado de forma digital por ANDRE

LUIZ RIOS:01531935656

Dados: 2023.02.22 17:05:50 -03'00'

André Luiz Rios Sócio Administrador

Representante Legal

AGENCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: